

CENTER NORTE HOTELARIA S.A.
CNPJ/MF nº 56.081.317/0001-54 - NIRE 35.300.643.071

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 03 de Julho de 2026

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: 03/07/2026, às 14h, na sede social. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, totalidade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio. 4. PUBLICAÇÕES PREVIAS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicadas no jornal Data Mercantil, na edição do dia 18/06/2026, na categoria publicidade legal, na página 09 da versão impressa, com divulgação simultânea na página 02 da versão digital (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal), certificada digitalmente. A falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. foram considerados sanados pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 5. ORDEM DO DIA: Em AGO: deliberar sobre (i) o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; e (iii) a nova composição da diretoria da Cia. Em AGE: deliberar sobre (i) a alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil; (ii) a ratificação da celebração, pela Cia, em 30/10/2025, do Contrato de Mútuo e Outras Avenças, junto aos credores Carlos Alberto Baumgart, Gabriela Baumgart, Alexandre Baumgart, Otto Baumgart, Beatriz Baumgart Tadini, Cristina Baumgart, Karin Baumgart Srougi, Cristian Baumgart Stroczyński e Marcos Baumgart Stroczyński ("Mútuo Acionistas Pessoa Física"), no valor total de R\$ 1.532.817,20, e do Contrato de Mútuo e Outras Avenças junto à Baumgart Participações S.A. ("Baumgart"), no valor total de R\$ 3.709.375,80 ("Mútuo Baumgart" e, em conjunto com o Mútuo Acionistas Pessoa Física, os "Mútuos"); (iii) a abertura de filial da Cia; (iv) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia para modificar as regras de representação da Cia na outorga de procurações; (v) a Consolidação do Estatuto Social da Cia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Cia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata desta AGOE na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em AGO: 6.2. Aprovar o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras auditadas da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme publicadas nos termos do item 4 acima. 6.3. Tendo em vista que a Cia apurou prejuízo no exercício social findo em 31/12/2025, aprovar a destinação do resultado da Cia à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, qualquer distribuição a ser feita aos acionistas. 6.4. Aprovar a nova composição da diretoria da Cia, da seguinte forma: 6.4.1. Consignar a renúncia apresentada pela Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO, ao cargo de Diretora sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada por ela em 30/03/2026 e arquivada na sede da Cia. 6.4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros da Diretoria da Cia, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social que encerrar em 31/12/2027: (i) Sr. FLAVIO NELSON FERNANDES, é reeleito para o cargo de Diretor Presidente da Cia; (ii) Sr. PAULO JOSÉ VENTURA, é reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia; (iii) LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO, é reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia; e (iv) Sr. GUILHERME DE BRITO MARINI, é eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia. 6.4.3. Os Diretores ora eleito e reeleitos, conforme o caso, nos termos do item acima tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Cia, na forma da legislação aplicável, aceitando os cargos para os quais foram eleitos, declarando, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em AGE: 6.5. Aprovar a alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil. 6.6. Ratificar a celebração dos Mútuos pela Cia, conforme os termos comerciais previstos na documentação apresentada aos acionistas previamente à esta assembleia. 6.7. Aprovar a abertura de filial da Cia, com endereço em São Paulo - SP, na Av. Zaki Narchi, nº 500, Parte, Carandiru, em fase de obtenção de cadastros perante o CNPJ/MF e JUCESP, sem destaque de capital social." 6.8. Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia, para aprimoramento de regras relativas à representação da Cia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "ARTIGO 24 - Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Cia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 diretores em conjunto ou (ii) a 01 diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato ou (iii) a um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou não com diretores da Cia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Cia somente poderá ser representada na forma do item (i) deste artigo. Exceto em relação a mandatos com a cláusula ad judicium, os mandatos outorgados pela Cia não poderão ter prazo superior a 01 ano e não comportarão o subestabelecimento." 6.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.10. Autorizar a Diretoria da Cia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações acima, incluindo a realização de todos os registros e averbações pertinentes. 7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Mesa: Flavio Nelson Fernandes, Presidente, e Luis Fernando da Rocha Maio, Secretário. Acionistas Presentes: Cidade Center Norte S.A., representada por Flavio Nelson Fernandes e Luis Fernando da Rocha Maio; Alexandre Baumgart; Carlos Alberto Baumgart; Gabriela Baumgart; Cristian Baumgart Stroczyński; Marcos Baumgart Stroczyński; Cristina Baumgart; Karin Baumgart Srougi; Beatriz Baumgart Tadini; e Espólio de Otto Baumgart, representado por sua inventariante Paloma Silveira Baumgart. São Paulo, 03 de julho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente, Luis Fernando da Rocha Maio - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 302.985/26-8 em 31/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

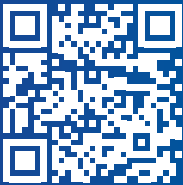
CIDADE CENTER NORTE S.A.
CNPJ/MF nº 54.360.282/0001-67 - NIRE 35.300.634.276

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de Julho de 2026

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: 01/07/2026, às 8h, na sede social. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, totalidade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio. 4. PUBLICAÇÕES PREVIAS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicadas no jornal Data Mercantil, na edição do dia 18/06/2026, na categoria publicidade legal, na página 09 da versão impressa, com divulgação simultânea na página 02 da versão digital (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal), certificada digitalmente. A falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.As. foram considerados sanados pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 5. ORDEM DO DIA: Em AGO: (i) o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025. Em AGE: deliberar sobre (i) a renúncia da Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO ao cargo de Diretora sem designação específica da Cia; (ii) a orientação ou ratificação, conforme o caso, de voto favorável a ser proferido pela Cia nas AGOEs do Shopping Center Norte S.A. (CNPJ/MF nº 45.246.402/0001-09) ("Shopping CN"), Lar Center S.A. (CNPJ/MF nº 47.048.538/0001-30) ("Lar Center"), Expo Center Norte S.A. (CNPJ/MF nº 56.025.154/0001-92) ("Expo CN"), e Center Norte Desenvolvedora Imobiliária S.A. (CNPJ/MF nº 54.241.205/0001-98) ("CN Desenvolvedora"), a serem realizadas nesta data, e da Center Norte Hotelaria S.A. (CNPJ/MF nº 56.081.317/0001-54) ("CN Hotelaria"), a ser realizada em 03/07/2026, bem como nas Reuniões de Sócios (sejam elas formalizadas em ata ou em instrumento de alteração do respectivo contrato social) do Center Norte Vendas e Intermediações Ltda (CNPJ/MF nº 55.195.683/0001-96) ("CN Vendas") e da CCN Administradora de Bens e Direitos Ltda. (CNPJ/MF nº 61.443.325/0001-33) ("CCN Administradora"), todas realizadas em 30.06.2026; (iii) a ratificação da alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil; (iv) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia para modificar as regras de representação da Cia na outorga de procurações; (v) a Consolidação do Estatuto Social da Cia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Cia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata desta AGOE na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em AGO: 6.2. Aprovar o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras auditadas da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e, considerando a mudança de política de avaliação de ativos em 2025, aprova-se também as reapresentações das demonstrações financeiras de 31/12/2024 e 18/03/2024 (data de constituição da Cia) refletidas nestas demonstrações financeiras de 2025, tudo exclusivamente para fins de comparação entre os exercícios, sem qualquer alteração de registro, política contábil e fiscal relativa aos anos anteriores. 6.3. Em continuidade aos atos constantes da Ata de AGE de 29/12/2025 ("AGE de 29/12/2025"), deliberam: (i) Ratificar os termos e efeitos da AGE de 29/12/2025, reconhecendo sua plena validade e eficácia, tomada com base em balanço intermediário levantado em 28/12/2025; (ii) Registrar que, apuradas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, o lucro líquido definitivo reconhecido, consideradas as premissas indicadas no item 2. acima e após a absorção do prejuízo acumulado do exercício anterior, totalizou R\$ 1.476.785.376,57, composto por: (a) R\$ 1.173.918.539,83, correspondente ao lucro líquido apurado no exercício social de 2025; e (b) R\$ 302.866.836,74, correspondente ao saldo de reservas de lucros constituídas no exercício social anterior. (iii) Retificar exclusivamente o valor destinado à Reserva Legal da Cia, constante da AGE de 29/12/2025, para que passe a corresponder a R\$ 58.695.926,99, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. (iii.) Em decorrência da retificação indicada neste item, fica retificada a redação do item 7.2, subitem (i), da Ata da AGE de 29/12/2025, registrada nesta r. Junta Comercial sob o nº 46.794/26-8, em sessão de 11/02/2026, de modo que, onde constou "(i) o valor de R\$ 76.285.240,00 é destinado à conta de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.", leia-se "o valor de R\$ 58.695.926,99 é destinado à conta de reserva de legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A." (iv) Consignar que, do aumento de capital da Cia anteriormente aprovado nos termos da AGE de 29/12/2025, com base em balanço intermediário, verificou-se, no balanço definitivo de 31/12/2025, resultado inferior ao montante originalmente previsto para a capitalização. Em razão disso, o valor de R\$ 64.052.860,43 será integralizado até 31/12/2026, mediante capitalização de lucros ou moeda corrente nacional. (v.i) Fica expressamente consignado que a deliberação deste item (v) não implica redução do capital social da Cia, permanecendo este, nesta data, em R\$ 1.857.556.894,79, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. (v) Aprovar, em razão da deliberação do item (iv) acima, a alteração da redação do caput Artigo 6º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 1.857.556.894,79, representado por 381.426.197 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Em AGE: 6.4. Consignar a renúncia apresentada pela Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO, ao cargo de Diretora sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada por ela em 30/03/2026 e arquivada na sede da Cia. 6.4.1. Em decorrência da deliberação acima, fica consignado que a Diretoria da Cia passa a ser composta da seguinte maneira: (i) Sr. FLAVIO NELSON FERNANDES, como Diretor Presidente da Cia; (ii) Sr. GUILHERME DE BRITO MARINI, como Diretor sem designação específica da Companhia; (iii) Sr. PAULO JOSÉ VENTURA, como Diretor sem designação específica da Cia; (iv) Sr. RICARDO GRIMONE, como Diretor sem designação específica da Cia; (v) LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO, como Diretor sem designação específica da Cia; e (vi) Sr. MAURICIO JOSÉ CONSANI FERRO, como Diretor sem designação específica da Companhia, todos com mandato unificado até a data da AGE que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2026. 6.5. Aprovar a orientação ou ratificação, conforme o caso, de voto favorável a ser proferido pela Cia com relação a todas as matérias constantes da ordem do dia das AGOEs do Shopping CN, Lar Center, Expo CN e CN Desenvolvedora, a serem realizadas nesta data, e da CN Hotelaria, a ser realizada em 03/07/2026, bem como das Reuniões de Sócios (sejam elas formalizadas em ata ou em instrumento de alteração do respectivo contrato social) da CN Vendas e da CCN Administradora, todas realizadas em 30/03/2026, tudo conforme documentação apresentada aos acionistas da Cia anteriormente a esta assembleia. 6.6. Aprovar a ratificação da alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil. 6.7. Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia, para aprimoramento de regras relativas à representação da Cia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "ARTIGO 24 - Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Cia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 diretores em conjunto ou (ii) a 01 diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato ou (iii) a um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou não com diretores da Cia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Cia somente poderá ser representada na forma do item (i) deste artigo. Exceto em relação a mandatos com a cláusula ad judicium, os mandatos outorgados pela Cia não poderão ter prazo superior a 01 ano e não comportarão o subestabelecimento." 6.8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.9. Autorizar a Diretoria da Cia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações acima, incluindo a realização de todos os registros e averbações pertinentes. 7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Mesa: Flavio Nelson Fernandes, Presidente, e Luis Fernando da Rocha Maio, Secretário. Acionista Presente: Baumgart Participações S.A., representada por Luiz Fernando Moreira Cruz e Marcos Baumgart Stroczyński; São Paulo, 01 de julho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente, Luis Fernando da Rocha Maio - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 307.141/26-3 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

